



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2866, de 04 de abril de 2024.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 418.993,13, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal n° 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 12, da Lei Orçamentária Anual N° 1063 de 19 de Dezembro de 2023, que trata da Anulação por Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 418.993,13 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos)**, para reforço das dotações do (s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unidade Orçamentária:	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática:	10.122.0002.0002.0000	GESTÃO DE	POLITICAS ADMINISTRATIVAS
Ficha:	591		
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 19.840,00	
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%		
Funcional Programática:	10.122.0002.0002.0018	GESTÃO DE	POLITICAS ADMINISTRATIVAS
Ficha:	594		
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		R\$ 324.153,43	
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%		
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unidade Orçamentária:	020502 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Funcional Programática:	10.301.0006.0029.0000	ITAPUÃ D' OESTE -	SAÚDE HUMANIZADA

Ficha:	592	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 35.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
Funcional Programática:	10.301.0006.0001.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA	
Ficha:	595	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária:	020505 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Funcional Programática:	10.305.0006.0042.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA	
Ficha:	593	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>	<b>R\$418.993,13</b>
---------------------------------	----------------------

**Art. 2º** - A abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 12 da Lei Orçamentária Anual Nº 1063 de 19 de Dezembro de 2023, será provenientes de anulação da (s) seguinte (s) Unidade (s) Orçamentária (s) e das dotações dos programas seguintes mencionado(s):

**I - ANULAÇÕES ( - ):**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária:	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	10.122.0002.0002.0000 <b>GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS</b>	
Ficha:	072	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ - 2.840,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
Ficha:	073	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ - 2.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
Funcional Programática:	10.122.0002.0002.0018 <b>GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS</b>	
Ficha:	074	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$-324.153,43
Fonte de Recurso:	1.605.00 - Assistência Financeira da União Destinado ao Piso da Enfermagem.	
Funcional Programática:	10.122.0002.0105.0000 <b>GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS.</b>	
Ficha:	076	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ -15.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária:	020502 FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Funcional Programática:	10.301.0006.0001.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA	
Ficha:	077	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ -20.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
Funcional Programática:	10.301.0006.0029.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA	
Ficha:	084	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ - 20.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
Ficha:	088	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ - 15.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária:	020505 FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Funcional Programática:	10.305.0006.0042.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA	
Ficha:	145	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ -10.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
Ficha:	148	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ -5.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	
Ficha:	150	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ -5.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 15%	

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>	<b>R\$-418.993,43</b>
---------------------------------	-----------------------

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMSAU por Anulação dos Créditos Orçamentários.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 18 de abril de 2024.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuaodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 24/04/2024 às 14:37, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](https://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **294637** e o código verificador **66845461**.

---

Docto ID: 294637 v1